REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:
presidencia@alra.pt
arquivo@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/2415/2025	**19/09/2025**	**SAI-GSRAPC/2025/626**	**Ponta Delgada,**
Proc.º 54.02.00/116/XIII		**Procº 00.012.004.002/2025/152**	**14 de outubro de 2025**

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 416/XIII (PS) - "INCUMPRIMENTO DA PORTARIA N.º 72/2024 DEIXA PESCADORES SEM APOIOS PROMETIDOS PELOS CUSTOS ENERGÉTICOS ADICIONAIS RESULTANTES DA AGRESSÃO MILITAR DA RÚSSIA CONTRA A UCRÂNIA"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Gualberto Rita, José Ávila, Mário Tomé, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões, cumpre-me informar o seguinte:

"1. Quantas candidaturas foram recebidas e quantas aprovadas ao abrigo da portaria n.º 72/2024, de 22 de agosto?"

No âmbito do Regime de Compensação aos Operadores do Setor das Pescas e da Aquicultura, pelos custos adicionais de produção resultantes da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia, aprovado pela Portaria n.º 72/2024, de 22 de agosto, foram apresentadas 312 candidaturas. Após análise técnica, foram

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

aprovadas 267 candidaturas, das quais 262 correspondem ao setor da produção e 5 aos setores da comercialização e da transformação

"2. Qual o montante atribuído às candidaturas no âmbito da pesca, transformação, comercialização e aquicultura?"

O valor global do apoio atribuído ascende a 3.269.466,80 €, dos quais 2.288.626,78 € são provenientes do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) e 980.840,40 € assegurados pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Do montante total do apoio atribuído, 1.388.732,00 € destinam-se a operadores do setor da produção, 1.479.621,41 € ao setor da comercialização e 401.113,39 € ao setor da transformação.

"3. Quando tenciona Governo Regional dos Açores proceder ao pagamento dos apoios devidos aos operadores da pesca açorianos, ao abrigo da Portaria n.º 72/2024, de 22 de agosto?"

O pagamento dos apoios previstos na Portaria n.º 72/2024, de 22 de agosto, enquadrados no Programa MAR2030, são da responsabilidade do IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., tendo o Governo Regional sido informado que o processamento se encontra previsto para o dia 15 de outubro de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./M.M.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/